



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

Abaetetuba, 09 de janeiro de 2024.

OFICIO Nº 021/2024 - CONTABILIDADE/SEFIN

Ilmo. Senhor

**Murilson Baia Monteiro**

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense.

**Assunto:** Confirmação de Disponibilidade Orçamentária.

Prezado,

Em resposta ao ofício Nº 021/2024 encaminhado pela fundação, confirmamos a disponibilidade da dotação orçamentária, visando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DAS BANDAS FRUTA QUENTE E OS BROTHERS COMO PARTE DA COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL 2024, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, conforme discriminação abaixo;

**1312 Fundo Municipal de Políticas Culturais.**

13.392.1302.2.110 Eventos Culturais.

**3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SHIRLEY  
NAHUM  
DIAS:806025  
41204

Assinado de  
forma digital por  
SHIRLEY NAHUM  
DIAS:806025412  
04



📍 Avenida Pedro Rodrigues, Nº 700  
Anexo ao complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho  
Bairro Centro, Abaetetuba/PA - CEP:68.440-000  
✉ E-mai: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br  
☎ Fone/Whatsapp: 98803-9828

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso IV, Art. 72, Lei Federal nº 14.133/2021)

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA FRUTA QUENTE E BANDA OS BROTHERS COMO PARTE DA COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL 2024, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.**

Na qualidade de ordenador de despesas da Fundação Cultural Abaetetubense, declaro, para os efeitos do inciso IV do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Abaetetuba, 09 de janeiro de 2024

  
Prof. Dr. Murilson B. Monteiro  
DIRETOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL  
ABAETETUBENSE  
Portaria nº 106/2023-GP

**MURILSON BAIA MONTEIRO**

**Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense**